

Anexo 1 comentado

Estudantes veteranos que já possuem documentação no SSAE devem atualizar os seguintes documentos:

Comprovante Cadúnico- ([Conforme modelo no manual](#))

Extrato do Bolsa Família referente ao **mês anterior à publicação do edital** (mês de referência: **março/2026**), **se for o caso**;

Declaração de Pensão Alimentícia (para estudantes filhos de pais separados), **se for o caso**;

Comprovante de Residência com data de referência nos meses de **janeiro, fevereiro ou março de 2026**;

Documentos de imóvel – aluguel (recibo ou contrato), com **mês de referência março/2026**, **se for o caso**;

Certidão Negativa de Propriedade de Veículos para **todos os adultos do grupo familiar**, emitida com **data atual**.

Se o comprovante de inscrição do **Cadúnico** **esteja atualizado** ([conforme manual](#)) não é preciso anexar novamente.

IMPORTANTE: Os dados de renda, número de membros do seu grupo familiar informados nos seus dados gerais **devem ser idênticos** aos que você informou no **Cadúnico**.

Caso tenha alguma situação especial (familiar, de saúde ou outra), o estudante deverá escrever uma carta explicativa ao Serviço Social e anexar em “Outros documentos” no SSAE

Após preencher todos os seus dados e inserir os documentos do seu grupo familiar, vá no item verificar pendências e veja se existe algo que ainda está faltando.

Caso esteja tudo certo, você deve ir no menu editais e **clicar no botão “ Inscrever”**. Você receberá um **email** confirmando a sua inscrição.

Estudantes que irão fazer a sua primeira inscrição no SSAE

1) “Comprovante de Cadastro” no CadÚnico - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, com última atualização em, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses da data da inscrição, disponível neste [LINK](#)

ATENÇÃO: Caso o “Comprovante de Cadastro” no CadÚnico apresentado não permita a análise adequada, poderá ser solicitada a consulta completa ao cadastro “Extrato de consulta completa” que pode ser emitido no link: <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/> . Ficar atento às solicitações de correção encaminhadas por e-mail e constantes no histórico do SSAE.

O **CADÚNICO** é um registro que contém os dados de todas as pessoas que fazem grupo familiar.

O cadastro é feito pessoalmente, num posto de atendimento na cidade que seu grupo familiar mora. Procure um CRAS (Centro de Referência de Assistência Social)

O responsável pela família precisa ir ao local de atendimento para fazer o cadastro, levar um documento com foto, o CPF e um comprovante de residência. Ele deve levar também pelo menos um documento de cada pessoa da família. De todos os documentos, o CPF é o mais importante, então não deixe de levar de todos que tiverem

2) Caso seja beneficiário do Programa Bolsa Família, apresentar o **último extrato** com a identificação do titular do benefício.

O mês de referência é março de 2026. O extrato pode ser retirado no caixa eletrônico do banco que você recebe o benefício.

Estudantes que irão fazer a sua primeira inscrição no SSAE

3) Aos maiores de 18 anos, somente será aceita cópia digitalizada (frente e verso) de **documento oficial de identificação**, com foto, do estudante.

Não serão aceitos documentos de identificação que não possuam fotos

4) **Laudo Médico** ou similar do estudante que tenha declarado que possui alguma deficiência e/ou, caso algum membro da família apresente doença crônica.

O documento deve expressar qual o tipo de deficiência e/ou doença crônica a pessoa possui.

5) **Comprovante de residência** (conta de água, luz ou telefone) com data de até 3 meses anteriores à publicação deste edital. Este documento deve ser anexado junto aos documentos do estudante.

Serão aceitos documentos de janeiro, fevereiro e março de 2026

Estudantes que irão fazer a sua primeira inscrição no SSAE

DOCUMENTOS DO GRUPO FAMILIAR

- 1) Aos maiores de 18 anos, somente será aceita cópia digitalizada (frente e verso) de documento oficial de identificação, com foto, do estudante.

Não serão aceitos documentos de identificação que não possuam fotos

- 2) Aos adolescentes e pessoas com idade inferior à 18 anos, cópia digitalizada (frente e verso) de documento oficial de identificação com foto de todos os membros do grupo familiar e, na inexistência deste documento, será aceita certidão de nascimento.

Essa situação se aplica **apenas para menores de 18 anos**. Recomendamos que seja dada a **prioridade para documentos com foto**.

- 3) **Laudo Médico** ou similar do estudante que tenha declarado que possui alguma deficiência e/ou, caso algum membro da família apresente doença crônica.

O documento deve expressar qual o tipo de deficiência e/ou doença crônica a pessoa possui.

Estudantes que irão fazer a sua primeira inscrição no SSAE

4) Filhos de pais separados: Em caso de separação judicial dos pais, apresentar:

a) Averbação de Separação homologada pelo Juiz de Direito. No termo deverá constar a responsabilidade parental com os filhos, a partilha de bens e o valor da pensão etc;

Em caso de separações judiciais, esse documento é disponibilizado aos responsáveis legais

b) Comprovante de recebimento de pensão alimentícia;

O comprovante pode ser através do extrato bancário

c) Declaração (ANEXO II) de pensão alimentícia com data atualizada.

Caso receba pensão alimentícia, esse documento é obrigatório e deve ser assinado por um dos responsáveis legais.

d) Nos casos em que a relação dos pais nunca tenha sido oficializada ou um deles seja ausente, apresentar Declaração de próprio punho contextualizando a situação familiar.

Basta declarar a situação atual dos pais e um dos responsáveis legais assinar.

Estudantes que irão fazer a sua primeira inscrição no SSAE

BENS PATRIMONIAIS DO NÚCLEO FAMILIAR

IMÓVEIS:

1) Documentação referente a bens patrimoniais, caso o núcleo familiar possua imóveis. O documento deverá ser anexado junto aos documentos do estudante, conforme a situação:

Aqui você deverá apresentar um dos documentos abaixo, para comprovar a situação do imóvel que reside o seu grupo familiar.

- a) **Imóvel próprio:** IPTU - caso a Guia de IPTU esteja em nome de pessoa não pertencente ao núcleo familiar, apresentar declaração (**ANEXO III**);
- b) **Imóvel alugado:** Contrato vigente de locação ou último comprovante de pagamento do aluguel;
- c) **Imóvel financiado:** Contrato de financiamento ou comprovantes de pagamento das prestações;
- d) **Imóvel cedido:** escritura do imóvel ou declaração informando condição de imóvel cedido ou IPTU.

2) No caso de produtor rural, a documentação referente a bens patrimoniais, deve ser acrescida de:

- a) Cópia completa da última declaração do ITR (Imposto Territorial Rural), se proprietário/arrendatário rural (sitiantes ou fazendeiros).

Estudantes que irão fazer a sua primeira inscrição no SSAE

VEÍCULOS PARA TODOS MAIORES 18 ANOS:

Documentação referente à posse ou não de veículo (s) para todos integrantes do grupo familiar.

a) Aqueles que possuem devem apresentar CRV do veículo.

O Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) de todos os membros deve ser inserido na parte de documentos do aluno.

- EX. Se o grupo familiar do aluno possuir 03 veículos, devem ser anexados 03 documentos CRLV, de forma separada.
- O documento não pode ser fracionado, de forma que seja anexado dois ou mais anexos. Para cada documento, o sistema só admite 01 anexo.

b) Aqueles que não possuem veículo devem anexar a Declaração negativa de propriedade de veículo obtida através do seguinte [LINK](#):

ATENÇÃO: Diferente dos membros que possuem veículo, a certidão negativa de propriedade de veículos deve ser anexada junto aos documentos de cada membro que não possui veículo.

Ao inserir os seus dados na plataforma do Detram e pedir para gerar a certidão negativa de veículos, o sistema irá gerar uma página informando que não existem veículos no CPF indicado.

Você deverá gerar um PDF da página e anexar no membro do seu grupo familiar que não possui veículo